

MENSAGEM Nº 655

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.655, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão originalmente outorgada à Rádio Emissora Jalense Ltda., atualmente denominada Rádio Brasil Novo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MSC n.655/2024

Apresentação: 29/07/2024 16:41:00.000 - Mesa

EM nº 00636/2023 MCOM

Brasília, 19 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.051529/2013-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13802/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00637/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.655, de 2 de outubro de 2023, publicada em 17 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão originalmente outorgada à Rádio Emissora Jalense Ltda., atualmente denominada RÁDIO BRASIL NOVO LTDA. (CNPJ nº 59.972.877/0001-97), nos termos do Decreto nº 48.701, datado em 4 de agosto de 1960, publicado em 18 de agosto de 1960, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 2 1 5 5 0 8 1 2 0 0 *

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2023 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 10.655, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051529/2013-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13802/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00637/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão originalmente outorgada à Rádio Emissora Jalense Ltda., atualmente denominada RÁDIO BRASIL NOVO LTDA. (CNPJ nº 59.972.877/0001-97), nos termos do Decreto nº 48.701, datado em 4 de agosto de 1960, publicado em 18 de agosto de 1960, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 29/07/2024 16:41:00,000 - Mesa



* C 0 2 4 2 1 5 5 0 8 1 2 0 0 *

MSC n.6555/2024